



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 13 de junho de 2025 | Nº 827

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 23.992/2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE
AValiação DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 23.992/2025

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 002/2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria referente ao Concurso de Projeto nº 002/2025, PRC nº 080/2025, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Cia Cultural Nós Dois, que tem por objeto a realização do evento “**1º Festival do Biscoito e do Queijo Artesanal de Pará de Minas**”.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

Alaércio Antônio Delfino

Elisa Regina Pereira Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural

Gabriela Leite Silva

II – Representante da OSCIP - Cia Cultural Nós Dois

Wesley Rony Gonçalves de Freitas

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;

II – demonstrativo integral de receitas e despesas;

III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de junho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 14496

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA 23.935/2025

PORTARIA Nº 23.935/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: 043/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a não entrega dos objetos das Solicitações de Fornecimento 41/2025 e 1328/2025 da Ata de Registro de Preços 023/2024 pela Empresa PATOS MADEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 23.750.334/0001-88, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 156 da Lei 14.133/2021 c/c as Cláusulas Sancionatórias da ARP acima epigrafada.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de maio de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 14491

PARAPREV

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2023: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa “*GRC SISTEMAS LTDA.*”. Objeto: **prorrogação do prazo até 30/06/2026**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo de Dispensa nº 004/2023. Pará de Minas, 10 de junho de 2025. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes

Código identificador: 14497

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 28/2025 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: RBQ COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 48.282.307/0001-59, com sede na Rua Ezequiel Fraga, nº 379, Centro da Cidade Florestal – MG, CEP: 35690-000.

OBJETO: Aquisição de material de expediente a fim de repor estoque e atender às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Escola do Legislativo.

VALOR: O valor total do contrato corresponde a R\$ **6.028,30** (seis mil e vinte e oito reais e trinta centavos) para o fornecimento do objeto, conforme detalhamento abaixo.

Lote: 1

ITEM 01 - **Agenda executiva anual/permanente.** Valor unitário R\$ **27,53**. Valor Total R\$ **1651,80**.

ITEM 02 - **Caderno Brochurão 96 Fls.** Valor unitário R\$ **6,00**. Valor Total: R\$ **90,00**.

ITEM 03 - **Caderno Brochurão 1/4.** Valor unitário R\$ **6,90**. Valor Total: R\$ **103,50**.

ITEM 04 - **Caneta esferográfica escrita média.** Valor unitário R\$ **0,60**. Valor Total: R\$ **300,00**.

ITEM 05 - **Caneta esferográfica escrita fina.** Valor unitário R\$ **5,30**. Valor Total: R\$ **1060,00**.

ITEM 06 - **Cola líquida para papel.** Valor unitário R\$ **1,15**. Valor Total: R\$ **23,00**.

ITEM 07 - **Cola Instantânea Universal.** Valor unitário R\$ **5,74**. Valor Total: R\$ **86,10**.

ITEM 08 - **Corretivo em fita**. Valor unitário R\$ **4,50**. Valor Total: R\$ **225,00**.

ITEM 09 - **Pincel Marcador Permanente 1 mm**. Valor unitário R\$ **2,00**. Valor Total: R\$ **60,00**.

ITEM 10 – **Lápis preto Nº 02**. Valor unitário R\$ **0,30**. Valor Total: R\$ **30,00**.

Total do lote: R\$ **3.629,40**

Lote: 2

ITEM 11 - **Pasta de registro A-Z**. Valor unitário R\$ **13,86**. Valor total: R\$ **831,60**.

ITEM 12 - **Pasta Plástica**. Valor unitário R\$ **3,11**. Valor total: R\$ **311,00**.

ITEM 13 - **Pasta com aba de elástico 50mm**. Valor unitário R\$ **4,71**. Valor total: R\$ **141,30**.

Total do lote: R\$ **1.283,90**

ITEM 27 - **Cadeado 40mm**. Valor unitário R\$ **35,00**. Valor Total: R\$ **525,00**.

ITEM 28 - **Caneta em alumínio tubular com suporte para repouso na vertical**. Valor unitário R\$ **18,00**. Valor Total: R\$ **360,00**.

ITEM 34 - **Suporte para fita adesiva (durex) grande**. Valor unitário R\$ **23,00**. Valor Total: R\$ **230,00**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0003.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO

LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.30.00.61 – Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.16 - Material de Expediente (20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 33, 35)

33.90.30.26 - Material Eletro e Eletrônico (item 24)

01.009.01.031.0003.4032 – Manutenção de Projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal

Elemento / Ficha

33.90.30.00.55- Material de Consumo

Subelemento

33.90.30.19 - Material de acondicionamento e Embalagens (Item 37)

Pará de Minas, 11 de junho de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 14492

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 42/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 26/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de veículo oficial tipo Van, marca Renault, modelo Master FL3 RR P, ano/modelo 2024/2025, com capacidade para 16 passageiros e adaptado com acessibilidade para pessoas com deficiência, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que é parte integrante do Contrato.

VALOR: R\$ 3.037,14 (três mil, trinta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será de **12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.**

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.0001.4012 – MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO VEÍCULO(S) AUTOMOR OFICIAL

Elemento/Ficha

33.90.39.00.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Subelemento

3.3.90.39.53 – Seguros em Geral

Pará de Minas, 11 de junho de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14493

CASA DOS CONSELHOS

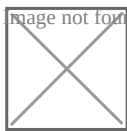
COCNSELHO MUNICIPAL DOS DIRITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA. Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h, reuniu-se o Conselho Deliberativo do CMDCA na Casa dos Conselhos, com a presença dos conselheiros: Emanuel Alves, Fernanda Shieriber, João Evangelista, Lady Jane, Patrícia Aparecida, Walkíria Moreira, Ângela do Carmo, Lucas Lopes, Neide Maria, Sandra Alves, Paulo Henrique e Mara Navarro. A presidente Patrícia deu início à reunião com uma oração, acompanhada pelos presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária referente ao recurso FIA/VALE, com uma ressalva no valor destinado à confraria Nossa Senhora da Piedade, da Paróquia de N. Senhora da Piedade - FAPAM: onde se lê R\$ 93.300,00, leia-se R\$ 93.303,00 (noventa e três mil, trezentos e três reais). Na sequência da reunião, recebemos a visita de Leonardo Lara, que veio convidar o Conselho e seus segmentos para participarem da palestra com Casé Fortes, a ser realizada no dia 11 de junho, às 19h, no Teatro Geraldina Campos de Almeida. Os ingressos podem ser retirados pelo aplicativo Sympla. Também esteve presente o vereador Carlos Eduardo Cançado Melo Franco (Cadu), que apresentou a proposta do “Selo Amigos da Criança e da Pessoa Idosa”. Cadu explanou sobre a importância do projeto de lei, destacando que o selo “Empresa Amiga da Criança, Adolescente e Idoso” surgiu de uma demanda da Ascipam. O objetivo é incentivar as empresas a apoiarem os fundos municipais, contribuindo com recursos aplicáveis diretamente em nosso município. A Ascipam ficará responsável pela comunicação com empresários e contabilistas, enquanto caberá ao Poder Executivo a outorga, acompanhamento e possível revogação do selo. O selo representa o compromisso do setor empresarial com a área social, políticas públicas e engajamento comunitário. A regulamentação da lei será feita pelo Executivo. O senhor Aparecido, representante do CMDI, solicitou a Cadu que lembrasse ao presidente da Câmara, Délio Alves, sobre a apresentação dos dados referentes à pessoa idosa em Pará de Minas, os quais podem ser consultados no site da FAPAM Social. A presidente informou sobre o ofício recebido do Ministério Público referente à Casa do Caminho, que não está mais recebendo adolescentes. Em resposta conjunta ao ofício, as representantes do CMDCA (Patrícia), do CMAS (Denise) e a secretária de Assistência Social, Cláudia Assunção, esclareceram que a alteração no estatuto da entidade não foi comunicada ao CMDCA e que os órgãos competentes já estão em tratativas para resolver a situação dos adolescentes que necessitam de acolhimento institucional no município. A conselheira tutelar Rose esclareceu a diferença entre os termos “abrigamento” e “acolhimento”: o acolhimento ocorre quando a criança ou adolescente é retirada de uma situação de violação de direitos e é possível encontrar um familiar responsável; já o abrigo ocorre nos casos de abandono, onde não há familiar responsável identificado. Por fim, Lucas (representante da FAPAM) apresentou informações sobre o projeto “Por Elas”. Conforme a documentação enviada, o projeto será redirecionado para a Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora. As alterações referentes aos estagiários envolvidos já foram encaminhadas ao CMDCA. **Presidente Patrícia lembrou aos conselheiros que cada Projeto deverá constar um conselheiro como Gestor aos projetos aprovados no Edital nº 01/2025 -FIA VALE , conforme resolução CMDCA.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada para constar.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14494

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DDIREITOS DA CRIANÇA E DO AAOLESCENTE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 022/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 7.065/2024 e, conforme Reunião do CMDCA, da Comissão de Seleção Chamamento **Público nº 01/2025** CMDCA/FIA, **1º Adendo -Edital Chamamento Público nº 01/2025, 2º Adendo Edital Chamamento Público nº 01/2025** , em 03 de junho de 2025

Resolve:

APROVAR E NOMEAR OS GESTORES dos projetos que serão contemplados FIA/VALE - Edital Chamamento Público nº 01/2025 CMDCA/FIA-VALE)- conta Banco do Brasil nº 78.212-2 -agencia:0292-5 a saber:

1: Associação Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA CNPJ:03.164.974/1000/-/07 Projeto: INFORMATIZANDO O SABER. **Valor: R\$ 93.303,00 (noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Ângela do Carmo Patrocínio

2: Projeto Transformando Gerações –CNPJ:31.691.033/0001-36 **Projeto:** DIGITALMENTE AFINADOS -**Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

GESTOR: Neide Maria de Almeida

3: Associação São Paulo Apóstolo -Bola de Gude - CNPJ: 02.829.920/0001-42 **Projeto:** BOLA DE GUDE E FAMÍLIA DE MÃOS DADAS: RESGATANDO VALORES E BRINCADEIRAS - **Valor: 93.303,00. (noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Alcione Franco de Melo Castro

4: Inspeção São João Bosco: Centro Juvenil Salesiano São Domingos Sávio – PATRONATO- CNPJ: 33.583.592/0007-66 **Projeto – PROJETO SALTO= Valor: R\$ 93.303,00. (noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Maria Amália de Arruda Campos e Santos

5: Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV –CNPJ: 23.772.759/0001-98 **Projeto:** PROJETO RE–INOVANDO PEQUENO CIDADÃO – **Valor: R\$ 119.875,00 (cento dezenove mil, oitocentos setenta cinco reais)**

GESTOR: Walquiria Salgueiro Moreira Viana

6: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas- APAE

CNPJ: 18.416.891/0001-27 -**Projeto:** ARTE E INCLUSÃO: FORMAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTE PCD = **Valor: R\$ 93;303,00.(noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Sandra Alves dos Santos Carneiro

7: Rede Cidadã: CNPJ: 05.461.315/0001-50 **Projeto –:** TRILHA DE DESENVOLVIMENTO - **valor: R\$ 93.303,00(noventa três mil, trezentos três reais).**

GESTOR: Renato dos Santos|Pinto

8: Instituto Padre Libério –CNPJ: 07.604.596/0001-88 Instituto CPL -CNPJ: 07.604.596/0001-88 **Projeto:** CORES QUE TOCAM, SONS QUE ENCANTAM **valor: R\$ 93.303,00(noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Lucas Lopes Alves Silva

9: Confraria Nossa Senhor da Piedade da Paróquia de N. Senhora da Piedade – FAPAM -CNPJ: 20.293.264/0001-24 – **Projeto:** IFAPAM: EDUCAÇÃO DIGITAL RESPONSÁVEL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES **Valor: R\$ 93.300,00(noventa três mil, trezentos três reais)**

GESTOR: Emanuel Geraldo Alves Pinto

Para de Minas, 03 de junho de 2025

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14495
